

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS JATAÍ
ATA Nº. 012/2013/CAJ/UFG
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CÂMPUS JATAÍ
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2013

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze às quatorze horas e quarenta e sete minutos
2 reuniram-se no auditório maior da Unidade Jatobá, Câmpus Jataí/UFG, sob a presidência do Prof. Wagner
3 Gouvêa dos Santos, Diretor do Câmpus Jataí-UFG, os membros do Conselho Diretor: Prof. Alexandre
4 Rodrigo Choupina Andrade Silva, Vice-Coordenador do Curso de Agronomia; Prof.^a Ivanildes Solange da
5 Costa Barcelos, Coordenadora do Curso de Biomedicina; Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, Coordenador
6 do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura; Prof. Luis Antônio Serrão Contim, Coordenador do Curso de
7 Ciências Biológicas Bacharelado; Prof.^a Cátia Regina Assis Almeida Leal, Coordenadora do Curso de
8 Educação Física Licenciatura; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Coordenador do Curso de Ciência da
9 Computação; Prof. Robson Schaff Corrêa, Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, Prof. Rodrigo
10 Paschoal Prado, Coordenador do Curso de Fisioterapia; Prof. Willian Ferreira da Silva, Coordenador do
11 Curso de Geografia Bacharelado; Prof.^a Maria Lemke, Vice-Coordenadora do Curso de História; Prof. José
12 Moreira dos Santos, representante do Curso de Letras Inglês; Prof. Esdras Teixeira Costa, Coordenador do
13 Curso de Matemática; Prof. Cecília Nunes Moreira, representando a Coordenação do Curso de Medicina
14 Veterinária; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Coordenadora do Curso de Pedagogia; Prof. Nilton César
15 Barbosa, Coordenador do Curso de Psicologia; Prof. Paulo César Timossi, Vice-Coordenador do Mestrado
16 em Agronomia; Prof. Frederico Augusto Toti, Vice-Coordenador do Mestrado em Educação; Prof.^a Luciana
17 Aparecida Elias, Coordenadora do PROFMAT (Mestrado em Matemática); Prof. Ricardo Alexandre
18 Figueiredo de Matos, Presidente da CIS; Prof. Alessandro Martins, Vice-Diretor do Câmpus Jataí-UFG; Os
19 Servidores: Ricardo Porto Simões Mathias, Alécio Perini Martins, Josie Melissa Acelo Agrícola e Thiago
20 Oliveira Lima, representando os servidores técnico-administrativos. Durante a espera para que tivéssemos
21 “quorum” para iniciar a reunião, o Presidente chegou a agradecer a presença dos conselheiros às 14:40
22 (quatorze e quarenta) e disse que devido até aquele momento ter chegado apenas 21 (vinte e um
23 conselheiros) e um já ter ido embora, então não poderia realizar a reunião, porém, alguns conselheiros
24 sugeriram que esperasse mais um pouco para que o “quorum” fosse atingido, a sugestão foi acatada. A
25 reunião iniciou somente às quatorze horas e quarenta e sete minutos, devido a ter atingido o “quorum”
26 necessário para iniciá-la somente neste horário. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os
27 trabalhos, **pelo Primeiro Ponto da Pauta: Apreciação de Resultados/Concursos para Professores**
28 **Efetivos**, relatados pelo Presidente do Conselho Diretor. Os resultados foram relatados em bloco. **Primeiro**
29 **resultado:** Resultado do Concurso para professor efetivo na Área de Direito Tributário, Econômico e
30 Administrativo, registrado sob o edital n.º 53/2013 (cinquenta e três de dois mil e treze), com a banca
31 avaliadora designada pela portaria 3640 (três mil seiscentos e quarenta) de dezessete de julho de dois mil e
32 treze, composta pelos Professores: David Santos Fonseca, Helga Maria Martins de Paula e Carla Benitez
33 Martins, o Concurso em questão teve como candidatos aprovados: Primeiro aprovado: André Felipe Soares

34 de Arruda, Segundo aprovado: Rodrigo Santos Masset Lacombe e Terceiro aprovado: Marcos Ricardo da
35 Silva Costa, não houve interposição de recursos. **Segundo resultado:** Resultado do Concurso para professor
36 efetivo na Área de Química Inorgânica e Geral, registrado sob o edital n.º 53/2013 (cinquenta e três de dois
37 mil e treze), com a banca avaliadora designada pela portaria 4015 (quatro mil e quinze) de oito de agosto de
38 dois mil e treze, composta pelos Professores: Giovanni Cavichioli Petrucelli, Gildiberto Mendonça de
39 Oliveira e José Daniel Ribeiro de Campos, o Concurso em questão teve como candidatos aprovados:
40 Primeiro aprovado: Fábio Luiz Paranhos Costa, Segunda aprovada: Tatiane Moraes Arantes, não houve
41 interposição de recursos. **Terceiro Resultado:** Resultado do Concurso para professor efetivo na Área de
42 Esportes Individuais e coletivos e estágio, registrado sob o edital n.º 53/2013 (cinquenta e três de dois mil e
43 treze), com a banca avaliadora designada pela portaria 3652 (três mil seiscentos e cinquenta e dois) de
44 dezessete de julho de dois mil e treze, composta pelos Professores: Cátia Regina Assis Almeida Leal, Nilva
45 Pessoa de Souza e Dinah Vasconcellos Terra, o Concurso em questão teve como candidata única aprovada:
46 Michele Silva Sacardo, não houve interposição de recursos. **Quarto resultado:** Resultado do Concurso para
47 professor efetivo na Área de Exercícios Físicos em Condições e Populações Especiais e Estágio, registrado
48 sob o edital n.º 53/2013 (cinquenta e três de dois mil e treze), com a banca avaliadora designada pela portaria
49 3655 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco) de dezoito de julho de dois mil e treze, composta pelos
50 Professores: Viviane Oliveira Gonçalves, Cátia Regina Assis Almeida Leal e Tadeu João Ribeiro Baptista, o
51 Concurso em questão teve como candidatos aprovados: Primeira aprovada: Sabrina Taffoli Leite, Segundo
52 aprovado: Rodrigo Luiz Vancini, Terceiro aprovado: David Michel de Oliveira, não houve interposição de
53 recursos. **Quinto resultado:** Resultado do Concurso para professor efetivo na Área de Sociologia e
54 Fundamentos, registrado sob o edital n.º 53/2013 (cinquenta e três de dois mil e treze), com a banca
55 avaliadora designada pela portaria 3657 (três mil seiscentos e cinquenta e sete) de dezoito de julho de dois
56 mil e treze, composta pelos Professores: Halline Mariana Santos Silva, José Maria Baldino e Amone Inácia
57 Alves, o Concurso em questão teve como candidatos aprovados: Primeira aprovada: Elisângela da Silva
58 Santos, Segundo aprovado: Ricardo Luiz Sapia de Campos, não houve interposição de recursos. **Sexto**
59 **resultado:** Resultado do Concurso para professor efetivo na Área de Anestesiologia e Farmacologia,
60 registrado sob o edital n.º 53/2013 (cinquenta e três de dois mil e treze), com a banca avaliadora designada
61 pela portaria 3962 (três mil novecentos e sessenta e dois) de cinco de agosto de dois mil e treze, composta
62 pelos Professores: Valcinir Aloísio Scalla Vulcani, Anderson Farias e Alana Flávia Romani, o Concurso em
63 questão teve como candidatos aprovados: Primeiro aprovado: Leandro Guimarães Franco, Segundo
64 aprovado: Moacir Santos de Lacerda, não houve interposição de recursos. Em discussão, não houve
65 considerações, em seguida em votação os resultados foram aprovados com o registro da unanimidade dos
66 votos. **Segundo Ponto da Pauta: Apreciação de Recursos/Concursos para Professores Efetivos**, relatados
67 pela comissão avaliadora de recursos e lidos pelo Presidente do Conselho Diretor. O Presidente apresentou
68 primeiro dois recursos que foram apreciados pela comissão instituída pela portaria N.º 152/2013 (cento e
69 cinquenta e dois de dois mil e treze), composta pelos Professores Paulo Freitas Gomes (Presidente), Esdras
70 Lins Bispo e Vera Lúcia Banyas. **Primeiro Recurso:** Recurso interposto pelo candidato Aguiel Messias de
71 Lima em 03/08/2013 (três de agosto de dois mil e treze) - Edital N.º 53/2013, área: Ensino de Ciências e

72 Biologia – Processo N.º 23070.005849/2013-74. O candidato solicitou acesso às atas, prova escrita e áudio
73 da prova didática, bem como barema da prova de títulos; O Candidato solicitou também relatório
74 consubstanciado e detalhado sobre seu desempenho. Após avaliação dos argumentos apresentados pelo
75 candidato, a Comissão de Avaliação de Recursos, resolveu: Deferir a solicitação de acesso às atas, prova
76 escrita e áudio da prova didática, vem como ao barema da prova de títulos, no processo do concurso
77 disponível para consulta no RH/CAJ, antes que o mesmo seja arquivado em Goiânia; Indeferir a solicitação
78 de relatório consubstanciado e detalhado sobre o desempenho do candidato, uma vez que todas as provas e
79 notas detalhadas estão disponíveis no processo, conforme exigência do edital e da Resolução Conjunta
80 CONSUNI/CEPEC-UFG n. 01/2013 (Art. 30 e 31). Em discussão, não houve considerações, em seguida em
81 votação o parecer da comissão foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Segundo Recurso:**
82 Recurso interposto pela candidata Aurélia Emília de Paula Fernandes em 05/08/2013 (cinco de agosto de
83 dois mil e treze) ao concurso área: Língua Inglesa e Ensino – Edital N.º 53/2013, Processo N.º
84 23070.005825/2013-15. A candidata solicitou a verificação de documentos entregues no ato da instalação do
85 concurso; A candidata solicitou também a discriminação de notas atribuídas na Prova de Títulos dos
86 candidatos aprovados. Após avaliação dos argumentos apresentados pelo candidato, a Comissão de Avaliação
87 de Recursos, resolveu: Deferir a verificação de documentos entregues no ato da instalação do concurso,
88 sendo observado que todos os candidatos aprovados atenderam aos requisitos do concurso, de acordo com o
89 edital n. 53/2013 e as orientações sobre homologação das inscrições constante no Memorando Circular n.
90 009/2013 – PRODIRH; Deferir a solicitação de discriminação de notas atribuídas na Prova de Títulos dos
91 candidatos aprovados, que estão anexadas ao processo, disponível para consulta no RH/CAJ até ser
92 arquivado em Goiânia. Em votação o parecer da comissão foi aprovado com o registro de 19 (dezenove)
93 votos favoráveis ao e 3 (três) abstenções. Em seguida foram relatados recursos avaliados pela Comissão de
94 Avaliação de Recursos instituída pela Portaria N.º 217/2013 (duzentos e dezessete de dois mil e treze),
95 composta pelos professores: Paulo Freitas Gomes (Presidente); Tatiana Franca Rodrigues Zanirato e Tales
96 Vilela Santeiro. **Terceiro Recurso:** Recurso interposto em 26/08/2013, pela Candidata Dinara Pereira Lemos
97 Paulino da Costa – Área: Estágio Supervisionado e Didática – Edital 053/2013, Processo N.º
98 23070.005843/2013-05. A Candidata solicitou Revisão das provas escrita e de títulos alegando que as notas
99 atribuídas pelos examinadores foram discrepantes, frente a abrangência do tema da já referida prova. A
100 Candidata também solicitou revisão da prova de títulos alegando que a pontuação recebida fora inferior a
101 real, dada as comprovações apresentadas via currículo Lattes. Após avaliação dos argumentos apresentados
102 pela candidata, a Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: Indeferir a solicitação da revisão da Prova
103 Escrita, por falta de fundamentação técnica de argumentos. Em discussão o Prof. Luis Antônio Serrão
104 Contim disse que gostaria que fosse colocado com relação a esse concurso, o que aconteceu nesse concurso
105 na hora da sessão pública, pois isso o preocupava bastante, ele disse que pelo que ele ficou sabendo e
106 conversou com alguns professores do Curso de Pedagogia parecia que a banca errou na hora da sessão
107 pública e na hora de pontuar, o professor continuou dizendo que parecia que a banca era toda externa e houve
108 uma má interpretação do edital e a banca usou a nota de títulos como classificação, como critério de
109 aprovação e não aprovação do concurso colocou tudo num “bolo” só, o professor continuou sua fala dizendo

110 que parece que o erro foi percebido e duas horas depois e divulgaram um novo resultado em sessão pública,
111 mas os candidatos não estavam presentes, disse que essas foram as informações que chegaram até ele e disse
112 ao Presidente que parecia que essa situação não era legal e que teria que discutir isso com calma, porque ele
113 já ficou sabendo de outra candidata que não era a desse recurso, disse que poderia entrar com uma ação
114 judicial cível contra o edital e se não lhe falhava a memória, essa ação poderia comprometer todo o edital,
115 então teria que discutir essa segunda proclamação de resultado que foi feita sem a presença dos candidatos e
116 se possível verificar o comprometimento de todo o edital que pode ser gerado por essa ilegalidade. O
117 Presidente respondeu ao Prof. Luis Antônio Serrão Contim que a comissão avaliava a solicitação do recurso
118 baseada em fatos, pois o professor disse que ouviu dizer que aconteceu, mas o que a comissão tinha que
119 analisar era o que a candidata impetrante solicitou e disse em seguida que verificaria a solicitação na íntegra,
120 pois havia lido apenas o resumo aos conselheiros. Neste momento o Presidente leu o recurso na íntegra para
121 os conselheiros: “Venho por meio deste documento requerer respeitosamente ao Conselho Diretor da
122 Universidade Federal de Goiás – Campus Jataí, que seja refeita a análise da prova escrita e da prova de títulos
123 referentes ao concurso público edital 53 de 2013, referentes a duas vagas para área de estágio supervisionado
124 e didática. Para a realização da prova escrita cujo tema foi o trabalho docente e a realidade educacional
125 brasileira foram estudados vários textos de teóricos reconhecidos que estudam e pesquisam a temática
126 indicada. Dentre estes, algumas referências merecem destaques especificamente, a Formação de professores:
127 identidade e saberes da decência de Selma Garrido Pimenta; Trabalho docente: autonomia didática e
128 construção do saber pedagógico de Sandra Azzi e Formação de professores no Brasil: perspectivas e desafios
129 de lima P. Alencastro Veiga. O intuito do texto apresentado na prova escrita foi conceituar o trabalho docente,
130 os seus elementos constitutivos e abordar a necessidade desse trabalho docente de qualidade para a realidade
131 educacional brasileira, entendendo que esta passa por um momento de fragilidade e desafios na formação de
132 professores e no que se refere a propostas públicas para a efetivação da mesma. Na avaliação da prova -
133 escrita obtive notas discrepantes, 7.0, 5.0 e 5.5 respectivamente, ficando com média de 5.83, nesse contexto é
134 observado um intervalo de 2,0 pontos entre a menor e a maior nota recebida. Dada a abrangência do tema da
135 prova resolvi solicitar o recurso que por direito cabe a todo candidato, de acordo com o artigo Art. 34 da
136 Resolução Conjunta - Consuni/Cepec nº 01/2013. Na pontuação da nota de títulos, ao observar o que consta
137 na resolução CONSUNI/CEPC N° 001/2013, acredito que a pontuação recebida seja inferior a real, dada a
138 quantidade de comprovações que constam, como exigido, no edital via currículo lattes devidamente
139 documentado, por isso solicito uma recontagem da referida pontuação. Respeitosamente. Nestes Termos,
140 solicito deferimento. Jataí, 26 de Agosto, 2013. Dinara Pereira lemos Paulino da Costa." Em seguida o
141 Presidente disse ao Professor que o que constava no recurso não tinha nada aludindo o que falava o
142 professor. Neste momento o Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que o Prof. Luis Antonio Serrão
143 Contim começou a fala pedindo atenção, cuidado ao que foi ouvido e ocorrido, uma vez que o ocorrido
144 poderia bloquear o edital que tem outros concursos. O Presidente solicitou atenção para que o edital fosse
145 seguido e disse que isso já foi solicitado aos coordenadores de cursos, já foi pedido também para que tenha
146 mais cuidado quando a banca for toda de membros externos, disse ainda que existem instâncias recursais: o
147 Conselho Diretor em seguida o CONSUNI (Conselho Universitário), judicial e tudo isso era direito dos

148 candidatos, agora a comissão avaliadora de recursos só poderia avaliar o que o candidato estava pedindo. A
149 Prof. Eva Aparecida de Oliveira que a banca deste concurso era composta somente por membros externos,
150 pois, o curso teve muito cuidado quanto a isso devido entre os candidatos ter muitos parentes de professores:
151 esposos, filhos, então o curso sentiu a necessidade de ninguém do curso participar da banca, tanto que a
152 banca foi publicada duas vezes, pois, alguns professores que estavam na banca não poderiam participar.
153 Disse ainda que no último dia do concurso alguns professores do curso foram convocados para auxiliar a
154 banca devido ao grande volume de trabalho e que ela foi convocada e que a única dúvida que a banca teve
155 foi de quantos candidatos classificar, eles achavam que o edital não estava claro, então, foram até o Setor de
156 Recursos Humanos do Câmpus Jataí e entraram em contato com Goiânia e naquele momento até o setor de
157 Recursos Humanos teve dúvidas em responder para auxiliar a banca, diante disso a banca entendeu que de
158 acordo com o edital poderia classificar até nove candidatos, a proclamação do resultado foi atrasada devido a
159 essa dúvida, mas em nenhum momento a banca deixou transparecer dúvidas quanto ao edital e na hora da
160 divulgação ficou claro que a banca estava utilizando a prova de títulos para aprovar, usou as notas do
161 memorial, prova escrita e prova didática e de títulos. Então, de quinze candidatos, apenas dois foram
162 aprovados, pois, as notas de títulos foram baixíssimas e dos candidatos presentes naquele momento, ninguém
163 contestou o uso da prova de títulos para aprovar e duas horas depois a coordenação do curso chegou e disse
164 que a prova de títulos não poderia ser utilizada para aprovar, após conversa com a banca decidiu-se que teria
165 que fazer uma nova proclamação e que chegassem os recursos para a banca. Então tentaram localizar algum
166 candidato no Câmpus, mas eles não estavam mais lá, então foram chamados alguns professores e alunos e foi
167 feita a nova proclamação, sendo que dessa vez cinco candidatos foram aprovados com a utilização das notas
168 das três provas. Em seguida a professora disse que a ordem não foi alterada, o primeiro candidato, continuou
169 em primeiro lugar, o segundo em segundo, terceiro em terceiro e assim por diante, a sequência não mudou, a
170 tabela não foi mexida. O Presidente disse que só para esclarecer, o que ocorreu foi que de três classificados,
171 passaram para cinco, mas as posições permaneceram inalteradas, então não houve prejuízo. O Prof. Ricardo
172 de Mattos Santa Rita disse que havia uma diferença sim, e havia prejuízo e que foi corrigido na segunda
173 sessão de proclamação de resultado, agora se alguém saiu achando que foi reprovado houve prejuízo. Em
174 votação foram registrados 18 (dezoito) votos favoráveis ao parecer da comissão e 4 (quatro) abstenções. Em
175 seguida o Presidente apresentou os recursos em bloco: **Quarto Recurso:** Recurso interposto em 26/08/2013,
176 pela Candidata Renilda Lino Pereira – Área: Estágio Supervisionado e Didática – Edital 053/2013, Processo
177 N.º 23070.005843/2013-05. A Candidata solicitou Revisão do Concurso alegando que houve discrepância
178 entre a classificação anunciada em telão e documentalmente e a classificação anunciada na internet. A
179 Candidata alegou também erros na contagem da prova de títulos. Após avaliação dos argumentos
180 apresentados pela candidata, a Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: Indeferir a solicitação de
181 reavaliação da Prova Escrita, por falta de fundamentação técnica de argumentos. **Quinto Recurso:** Recurso
182 interposto em 28/08/2013, pela Candidata Érica Ferreira Melo – Área: Estágio Supervisionado e Didática –
183 Edital 053/2013, Processo N.º 23070.005843/2013-05. A Candidata solicitou Revisão das provas escrita, de
184 títulos e da prova de desempenho didático alegando que cumpriu todos os requisitos e que a banca
185 demonstrou insegurança sobre o edital durante a contagem dos pontos na prova de títulos. Após avaliação

186 dos argumentos apresentados pela candidata, a Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: a) Indeferir a
187 revisão da prova escrita; b) Indeferir o recurso de recontagem da prova didática; c) Indeferir o recurso de
188 contagem da prova de títulos; Visto que a candidatada não apresentou argumentação técnica em nenhum dos
189 recursos. **Sexto Recurso:** Recurso interposto em 26/08/2013, pela Candidata Renata Silva Pamplona – Área:
190 Estágio Supervisionado e Didática – Edital 053/2013, Processo N.º 23070.005843/2013-05. A Candidata
191 solicitou Revisão da prova escrita e de títulos alegando que preencheu todos os requisitos necessários a
192 construção de um texto que merecia uma nota superior a dada. Alega também que a discrepância entre suas
193 notas na prova didática e escrita embasa seu questionamento referente aos critérios adotados para a correção
194 da prova escrita. A Candidatada questiona também a contínua hesitação da banca e os erros cometidos pela
195 mesma desde a instalação do concurso, o que gerou um grande número de recursos. Após avaliação dos
196 argumentos apresentados pela candidata, a Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: a) Deferir o pedido
197 de revisão da prova de escrita, em face da argumentação técnica apresentada pela solicitante; b) Indeferir o
198 pedido de recurso de recontagem da prova de títulos, pois não apresentou argumentos técnicos; **Sétimo**
199 **Recurso:** Recurso interposto em 26/08/2013, pela Candidata Divina Rosângela de Souza Costa Dias – Área:
200 Estágio Supervisionado e Didática – Edital 053/2013, Processo N.º 23070.005843/2013-05. A candidata
201 solicitou o cancelamento do concurso e a constituição de uma nova banca de avaliação alegando
202 ambiguidade e falta de definição de cada etapa do concurso e desorganização e falta de conhecimento das
203 normas do concurso pela banca examinadora. Após avaliação dos argumentos apresentados pela candidata, a
204 Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: Indeferir o pedido de cancelamento do concurso e constituição
205 de uma nova banca, em função de argumentos que comprovem o ferimento do edital por parte da banca
206 examinadora. **Oitavo Recurso:** Recurso interposto em 28/08/2013, pela Candidata Simone Freitas Pereira
207 Costa – Área: Estágio Supervisionado e Didática – Edital 053/2013, Processo N.º 23070.005843/2013-05. A
208 candidata solicitou revisão das provas escrita, de títulos, de desempenho didático e da defesa de Memorial
209 alegando que cumpriu todos os requisitos necessários, além de possuir mais experiência do que a
210 considerada na contabilização dos títulos. Após avaliação dos argumentos apresentados pelo candidato, a
211 Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: a) Indeferir a reavaliação da prova de escrita; b) Indeferir a
212 reavaliação da prova didática; c) Indeferir a reavaliação da prova de memorial; d) Indeferir a recontagem da
213 prova de títulos; Todos indeferimentos são resultantes da falta de fundamentação de argumentos técnicos por
214 parte da solicitante. Em discussão, o Prof. Luis Antônio Serrão Contim disse que esteve no Recursos
215 Humanos do Câmpus e que a Simone (Coordenadora do Setor de Recursos Humanos do Câmpus) disse para
216 ele que os problemas dessa banca começaram na instalação do concurso, em seguida ele disse que para o
217 candidato houve uma discrepância do que foi divulgado, então ocorreu um erro grave na banca que poderia
218 gerar prejuízo. A Prof.^a Luciana Aparecida Elias disse que concurso hoje era muito delicado, a segunda
219 proclamação não era prevista no edital, disse que achava que isso era problema sim. O Prof. Alexandre
220 Rodrigo Choupina Andrade Silva disse que ficar discutindo os problemas, mas precisava de solução, mas o
221 que estava sendo analisado era o recurso apresentado, perguntou se o recurso citava a segunda proclamação,
222 os conselheiros disseram que sim. O Presidente disse que somente a candidata Renilda Lino Pereira
223 informou essa questão da proclamação. E nesse caso a resposta da banca foi o indeferimento da solicitação.

224 A Prof.^a Luciana Aparecida Elias disse que a candidata não questionou a ordem, ela questionou a
225 proclamação de um resultado e depois outro. O Presidente disse houve um erro e houve uma nova
226 proclamação pública, só que os candidatos não estavam presentes, neste momento o Presidente perguntou
227 para a Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira se isso estava documentado, ela respondeu que estava e estava
228 gravado. O Presidente disse que realmente era um erro grave e que gostaria de lembrar que o edital deveria
229 mesmo ser lido, em caso de dúvida consultar o setor de Recursos Humanos, disse que um mês antes do início
230 dos concursos foi realizada uma reunião com os coordenadores para esclarecimentos, para tentar orientar
231 melhor sobre os concursos. Mas as discussões são importantes sim. A Prof.^a Cecília Nunes Moreira disse que
232 acreditava que a comissão de avaliação de recursos já havia esclarecido essa discrepância e que teria que
233 aprovar dessa forma, pois a banca respondeu e o que foi feito já foi feito, as falhas foram verificadas e não
234 houve interferência na classificação. A Prof.^a Cátia Regina Assis Almeida Leal disse que necessitaria de
235 esclarecimentos jurídicos quanto ao assunto, pois tem um recurso solicitando o cancelamento do concurso,
236 então ela gostaria de esclarecimento de quantos concursos tem nesse edital, o Presidente informou que são
237 trinta e três. A Prof.^a Cátia Regina Assis Almeida Leal questionou ao Prof. Luis Antônio Serrão Contim se
238 procede a informação de que um processo cível poderia bloquear todo o concurso, o Professor respondeu que
239 salvo engano bloqueia todo o edital. Então a Prof.^a Cátia Regina Assis Almeida Leal disse que tem que
240 avaliar o que gera menos prejuízo para a instituição, pois como exemplo o Curso de Educação Física não tem
241 condições de ficar sem esses professores no próximo semestre, então tem que ter esclarecimento jurídico. O
242 Presidente disse que esclareceria isso e ligou para o Dr. Everaldo da PROJUR e questionou se em caso de
243 ação judicial cível todo o edital seria comprometido? A resposta foi que as informações ditas no conselho não
244 procediam, pois, comprometeria o concurso somente naquela área. Em seguida o Presidente disse ainda que
245 temos ações no Ministério Público neste edital e todos os outros continuavam acontecendo. O Prof. Frederico
246 Augusto Toti questionou se a segunda proclamação acarretou algum prejuízo. O Presidente pediu para a
247 Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira responder, ela disse que considerando a classificação, a mesma
248 classificação foi mantida, os cinco classificados atingiram média sete. O Prof. Alexandre Rodrigo Choupina
249 Andrade Silva disse que a discussão era se uma segunda proclamação era legítima. O Presidente disse que já
250 houve casos de concursos que a publicação alterou a ordem. A Prof.^a Luciana Aparecida Elias disse que a
251 proclamação deveria ser pública, para o público do concurso, então deveria ter convocado todos os
252 candidatos. O Presidente disse que o que estava sendo avaliado era o parecer da comissão que teve acesso a
253 toda a documentação, edital, consultou os membros da banca para chegar a esse parecer. O Prof. Paulo César
254 Timossi quis saber se na proclamação do resultado era obrigatório a presença de todos. O Presidente
255 respondeu que não, disse que a proclamação teria que ser pública e perguntou para Prof.^a Eva Aparecida de
256 Oliveira se havia algum candidato presente, ela respondeu que não. O Prof. Nilton César Barbosa disse que o
257 conselho tinha que avaliar o parecer da comissão que avaliou os recursos, se existem questionamentos, a
258 ideia de como ocorreu o processo quem procedeu isso foi a comissão, o concurso já ocorreu, então é
259 concordar com o que a comissão fez ou não, se não concorda verifica o que vai ser feito, sua proposta é de
260 votar se concorda ou não com o parecer da comissão, então propõe votar o parecer da comissão. A Prof.^a
261 Luciana Aparecida Elias propôs que fosse votado um por um. Em votação foram registrados 17 (dezesete)

262 votos favoráveis, 1 (um) contrário e 4 (quatro) abstenções. Então definiu-se que os recursos seriam votados
263 um a um. Em votação o recurso da candidata Renilda Lino Pereira, foram registrados 17 (dezesete) votos
264 favoráveis, 5 (cinco) contrários e 1 (uma) abstenção. Em votação o recurso da candidata Érica Ferreira de
265 Melo, foram registrados 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Em votação o recurso da
266 candidata Renata Silva Pamplona, foram registrados 18 (dezoito) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 3 (três)
267 abstenções. Em votação o recurso da candidata Divina Rosângela de Souza Costa Dias, foram registrados 4
268 (quatro) votos favoráveis, 8 (oito) contrários e 7 (sete) abstenções. Esta votação foi cancelada por não
269 contemplar o “quorum” necessário, neste momento o Presidente procedeu a contagem dos conselheiros, pois
270 alguns haviam se ausentado do auditório, após reestabelecer o “quorum” o Presidente explicou que a não
271 aprovação do parecer da banca implicaria na aprovação da solicitação da candidata, que foi de cancelar o
272 concurso, novamente o recurso foi colocado em votação e foram registrados 4 (quatro) votos favoráveis, 9
273 (nove) contrários e 9 (nove) abstenções. Portanto, o Conselho Diretor votou pelo CANCELAMENTO do
274 concurso, sendo assim os demais recursos referentes a essa área foram retirados da votação. O Presidente
275 disse que gostaria de deixar claro que a questão do cancelamento desse concurso poderia gerar recursos e
276 poderia se arrastar por meses ou anos, então quando o curso vir cobrar professores o Conselho Diretor
277 responde, já que essa foi uma decisão do conselho. **Nono Recurso:** Recurso interposto em 28/08/2013, pelo
278 Candidato Daniel Bartoli de Sousa – Área: Clínica de Equinos e Reprodução Animal – Edital 053/2013,
279 Processo N.º 23070.005915/2013-14. O Candidato solicitou revisão de banca examinadora da prova escrita;
280 esclarecimentos quanto a duração máxima para a prova de memorial; Adequação de notas de todos os
281 membros da banca examinadora; Informação sobre penalidade de 0,13 pontos na prova de títulos. Após
282 avaliação dos argumentos apresentados pelo candidato, a Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: a)
283 Indeferir solicitação de revisão pela banca examinadora da Prova Escrita, uma vez que o solicitante não
284 apresentou argumentos técnicos; b) Indeferir a solicitação de quando couber, por outras formas de
285 comunicação, com duração máxima de sessenta (60) minutos”, pois tal esclarecimento foi emitido no dia 27
286 de agosto de 2013, pela Banca Examinadora, e já consta no processo disponível para consulta no RH
287 Câmpus Riachuelo; c) Indeferir a solicitação de adequação de notas de todos os membros da Banca
288 Examinadora, em consequência do indeferimento constante no item b; d) Indeferir a solicitação de
289 informação sobre penalidade de 0,13 pontos na Prova de Títulos, pois o cálculo de notas se comprovou
290 correto de acordo com as regras da Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC n. 01/2013, e tal informação já
291 consta no processo disponível para consulta no RH Câmpus Riachuelo. Em discussão, ninguém se
292 manifestou, em seguida em votação o parecer da comissão foi aprovado com o registro de 20 (vinte) votos
293 favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Décimo Recurso:** Recurso interposto em 24/08/2013, pela Candidata
294 Thaysa dos Santos Silva – Área: Parasitologia Veterinária e Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos –
295 Edital 053/2013, Processo N.º 23070.005821/2013-37. A Candidata solicitou revisão da prova escrita;
296 revisão da prova de títulos; reavaliação da prova didática e reavaliação do memorial. Após avaliação dos
297 argumentos apresentados pelo candidato, a Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: Indeferir o pedido
298 de revisão de prova escrita, pois, após o contato e esclarecimento com a Banca Examinadora, esta Comissão
299 concluiu que: a) houve um acordo estabelecido entre banca e candidatos, constante no processo, e que prevê

300 a redução de duração da prova e b) não houve prejuízo para a referida candidata, uma vez que o prazo de 4
301 horas foi o mesmo para todos os candidatos. Indeferir o recurso de revisão de provas de títulos, por falta de
302 fundamentação técnica de argumentos; Indeferir o pedido de recurso de reavaliação da prova didática, por
303 falta de fundamentação técnica de argumentos; Indeferir o pedido de recurso de reavaliação do memorial, por
304 falta de fundamentação técnica de argumentos. Em discussão o Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita questiona
305 se o acordo com os candidatos era superior ao edital, pois o edital não dizia quatro horas. A Prof.^a Cecília
306 Nunes Moreira disse que estava representando o Curso de Medicina Veterinária, e disse que em relação a
307 essa banca todos os candidatos foram consultados e assinaram documentos sobre a questão do tempo,
308 inclusive a candidata impetrante terminou a prova meia hora antes e disse ainda que os documentos constam
309 no processo e todos estavam cientes e concordaram com isso na hora do sorteio da prova escrita. O
310 Presidente disse que esse é um exemplo, se o edital propõe seis horas, a banca não tem que propor
311 diminuição do tempo, o candidato pode se sentir acuado, então não tem razão para isso, não tem justificativa
312 para solicitar a alteração do horário, então o edital deve ser seguido, se for preciso, não tiver conseguindo
313 interpretar o edital, consulte o Recursos Humanos, o Jurídico, pois esses recursos comprometem a
314 credibilidade do Câmpus, são exemplos de situações que já aconteceram, mas podem ser evitadas se seguir o
315 edital. Em votação, o parecer da comissão foi aprovado com o registro de 14 (quatorze) votos favoráveis e 8
316 (oito) abstenções. Neste momento o Presidente solicitou a inclusão de um ponto, a alteração na Comissão de
317 Avaliação Docente, presidida pela Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva Fontana, o Presidente informou que com a
318 saída de dois membros da comissão houve a necessidade de substituí-los, os membros que saíram são: Prof.^a
319 Patrícia de Sá Barros, que solicitou a saída da comissão e Prof.^a Tatiana Diello Borges que se encontra
320 afastada para realização de doutorado. Como sugestão de substituição foram apresentados os nomes dos
321 Professores: Thaís Rocha Assis (membro) e Alexandre Braoios (suplente). A composição da comissão ficaria
322 da seguinte forma: Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva Fontana, Prof. Fernando José dos Santos Dias, Prof.^a
323 Thaís Rocha Assis e Prof. Alexandre Braoios (suplente). Em discussão, não houve considerações, em seguida
324 em votação foram registrados 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a
325 tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 16:30 horas (dezesesseis horas e trinta minutos), da
326 qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Diretor, lavrei a presente ata
327 que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros
328 presentes à discussão e votação.....

329 Wagner Gouvêa dos Santos _____
330 Alessandro Martins _____
331 Alécio Perini Martins _____
332 Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva _____
333 Cátia Regina Assis Almeida Leal _____
334 Cecília Nunes Moreira _____
335 Esdras Teixeira Costa _____
336 Eva Aparecida de Oliveira _____
337 Frederico Augusto Toti _____

- 338 Ivanildes Solange da Costa Barcelos _____
- 339 José Moreira dos Santos _____
- 340 Josie Melissa Acelo Agricola _____
- 341 Luciana Aparecida Elias _____
- 342 Luis Antônio Serrão Contim _____
- 343 Marcos Wagner de Souza Ribeiro _____
- 344 Maria Lemke _____
- 345 Nilton César Barbosa _____
- 346 Paulo César Timossi _____
- 347 Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos _____
- 348 Ricardo de Mattos Santa Rita _____
- 349 Ricardo Porto Simões Mathias _____
- 350 Robson Schaff Corrêa _____
- 351 Rodrigo Paschoal Prado _____
- 352 Thiago Oliveira Lima _____
- 353 Willian Ferreira da Silva _____
- 354 Marinalva de Oliveira Teixeira _____